



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 28, DE 12 DE MAIO DE 2023.

REGULAMENTA E INSTITUI O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DO CRAS SANTA
BÁRBARA DE ARROIO DOS RATOS – RS E DÁ OUTRS
PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica definido o horário de expediente de trabalho das 8h às 12h e das 13h às 17h para os servidores públicos lotados no CRAS Santa Bárbara, a partir do dia 14 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 26/2023.

Arroio dos Ratos, 12 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,


GIOVANI DA SILVA MORAES

Secretário Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo